



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral
Responsável pela Demanda: Jean Marcus Salvador Matrícula: 172-3
E-mail: secretaria@camarapzo.sc.gov.br Telefone: (49) 3366-1625
Objeto: 1. Cadeira De Escritório Presidente Preta De Couro - Assento: Estrutura Revestida em PU (material sintético) Base: Aço Cromado Profundidade: 74 cm Largura: 65 cm Altura Total: Alta 123 cm - Baixa 113 cm Altura do Chão Até o Assento: Alta 48 cm - Baixa 58 cm Altura do Chão Até o Braço: Alta 64 cm - Baixa 54 cm Medida Interna do Assento Profundidade Interna do Assento: 50 cm Largura Interna do Assento: 50 cm Peso Máx. Recomendado: 120 kgs Peso unitário: 12 kgs Medida embalagem Profundidade: 60 cm Largura: 60 cm Altura: 97 cm (Cadeiras deverão ser montadas pelo fornecedor no local de entrega).
2. Justificativa da necessidade da contratação: a Câmara de Vereadores possui em seu plenário 11 (onze) cadeiras para os vereadores, considerando o tempo de uso e desgaste do tecido, se faz necessária a aquisição de novas unidades para a troca das cadeiras, visando o conformo, ergonomia e bem estar dos vereadores, considerando que todo o tempo de sessão se faz uso das mesmas para o assento das autoridades.
3. Descrições e quantidades 11 (onze) unidades: cadeira De Escritório Presidente Preta De Couro (Assento: Estrutura Revestida em PU (material sintético) Base: Aço Cromado Profundidade: 74 cm Largura: 65 cm Altura Total: Alta 123 cm - Baixa 113 cm Altura do Chão Até o Assento: Alta 48 cm - Baixa 58 cm Altura do Chão Até o Braço: Alta 64 cm - Baixa 54 cm Medida Interna do Assento Profundidade Interna do Assento: 50 cm Largura Interna do Assento: 50 cm Peso Máx. Recomendado: 120 kgs Peso unitário: 12 kgs Medida embalagem Profundidade: 60 cm Largura: 60 cm Altura: 97 cm)



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

OBS: as cadeiras deverão ser montadas pelo fornecedor no local de entrega (sede do Poder Legislativo de Pinhalzinho – SC).

4. Estimativa de valor: R\$ 11.844,47

5. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

6. Local da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Pinhalzinho, sito à Avenida Porto Alegre, 2515, Bairro Pioneiro, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho - SC.

Pinhalzinho, 06 de Janeiro de 2025.

**Jean Marcus Salvador
Secretário**

